

EDITORIAL



A liberdade é muito frágil, por isso precisa de ser defendida com muito zelo

Poucas intervenções públicas terão sido nos últimos tempos tão incisivas e marcantes como foi o discurso do bastonário da Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM), Carlos Martins, durante a cerimónia inaugural do Ano Judicial, no dia 2 de Janeiro. Numa cerimónia eminentemente dedicada à reafirmação do compromisso do sistema de administração de justiça na promoção e protecção dos direitos da criança, o bastonário conseguiu partir de uma realidade específica e aproveitar a ocasião para desfilir o seu pensamento sobre várias dimensões que em Moçambique tornam o acesso à justiça muitas vezes uma miragem.

Martins enquadrando toda a questão da protecção jurídica da criança no contexto mais amplo da defesa da dignidade da pessoa humana, algo quase impossível de materializar onde nem para os adultos existem garantias de segurança e de justiça.

A sua abordagem sobre questões aparentemente reservadas exclusivamente ao mundo da política tem legitimidade no facto de que é neste capítulo onde as coisas precisam de ser endireitadas de modo a permitir que a sociedade seja capaz de existir em harmonia, e desse modo se lancem as bases para a protecção dos mais vulneráveis, o que se torna subjacente no discurso, quando defende que “cumprir direitos humanos é, sobretudo, lutar contra a indiferença colectiva”.

É, sobretudo na indiferença perante o sofrimento alheio onde sobressai a injustiça, que por sua vez se torna a âncora de sociedades desestruturadas, e como tal incapazes de proteger aqueles que mais necessitam, como é o caso das crianças.

Questionando de forma aparentemente retórica sobre a realidade moçambicana no respeitante à protecção da criança, sugere a reforma de dispositivos legais, sobretudo a lei que regula a Organização Tutelar de Menores e outros que considera colocarem em causa a segurança e o bem-estar da criança.

E é a partir daqui onde o discurso se torna incisivo sobre como Moçambique falha no objectivo de proteger a criança não só por não ter recursos, mas “por ter um Estado pesado, ineficiente e demasiado centralizado, que distribui lugares e não responsabilidades”.

Aparentemente a despropósito, lança-se imediatamente para a questão da descentralização como “exemplo paradigmático” desta cultura de parecer estar a fazer alguma coisa precisamente para não fazer nada. Muitas vezes aborda-se o assunto da descentralização como se fosse algo que se resume a opções técnico-jurídicas, um modelo de governação que convém, dadas as características peculiares do país, mas quando na verdade se trata de uma decisão propositada, justamente para impedir que o verdadeiro objectivo da descentralização seja alcançado.

Ditto, sobre outras questões de direitos fundamentais a que o Bastonário se referiu, cujo usufruto pleno se tem tentado mitigar com recurso a uma panóplia de regulamentos cujo objectivo principal é tornar tais direitos praticamente inalcançáveis. Um dos exemplos é o do decreto que confere ao executivo poderes de bloquear serviços de telecomunicações a pretexto de salvaguarda da segurança pública ou do Estado, e que exige dos provedores dos serviços de telecomunicações a obrigação de partilharem dados de tráfego e metadados dos seus clientes à entidade reguladora. Proteger o Estado democrático de ameaças internas e externas é legítimo, mas requer um nível de proporcionalidade que não actue no sentido de anular o bem maior que são os direitos naturais dos cidadãos.

É o perigo que corre o actual diálogo político nacional inclusivo, se não houver vigilância e assertividade suficientes dos actores envolvidos, para evitar que ele seja tomado de refém pelas mesmas forças do escuro que sempre tentaram levar de volta os moçambicanos para o mesmo lugar de onde eles lutaram tenazmente para se libertar.

Talvez para os mais novos seja importante explicar que o Moçambique onde eles vivem, apesar de todas as suas insuficiências, nem sempre foi tão livre como parece, e que a liberdade foi conquistada com muita luta. Ela não é um dado adquirido; é muito frágil e pode muito facilmente lhes ser roubada a qualquer momento, e que lhes cabe a missão de a defender com muito zelo.

Cartoon



Quando o frio vira arma

Por Rostyslav Tronenko*

À medida que se aproxima o dia 24 de Fevereiro de 2026, data que assinalará quatro anos desde o início da invasão em grande escala da Federação da Rússia à Ucrânia, parece que Vladimir Putin acredita ter encontrado uma forma de quebrar a resiliência ucraniana: transformar as cidades em armadilhas mortais geladas. Não através de avanços militares decisivos, mas por meio do sofrimento prolongado da população civil, particularmente durante os meses de inverno.

Desde o início da agressão, e de forma especialmente intensa nos períodos mais frios, a Rússia tem conduzido ataques sistemáticos contra a infra-estrutura energética ucraniana. Centrais eléctricas, subestações, redes de distribuição e sistemas de aquecimento urbano tornaram-se alvos prioritários. O objectivo é claro: provocar apagões em larga escala, deixando milhões de pessoas sem electricidade, aquecimento e água, criando condições de vida incompatíveis com a normalidade.

Quando as temperaturas descem para 15 a 20 graus abaixo de zero, a ausência de energia deixa de ser apenas um incómodo e passa a constituir uma ameaça directa à vida. Hospitais funcionam com geradores de emergência, escolas suspendem as aulas presenciais e edifícios residenciais arrefecem rapidamente. Famílias inteiras são forçadas a adaptar-se: vedam janelas, recorrem a fontes alternativas de aquecimento e concentram-se em espaços reduzidos para conservar o calor. Crianças, idosos, pessoas com doenças crónicas e com deficiência tornam-se particularmente vulneráveis.

Esta estratégia não constitui um efeito colateral da guerra, mas uma escolha deliberada. Ao transformar o frio em arma, o agressor aposta

no desgaste psicológico, no medo constante e na exaustão social como instrumentos de pressão política. Trata-se de uma violação flagrante do direito internacional humanitário, que proíbe ataques contra infra-estruturas indispensáveis à sobrevivência da população civil.

Apesar disso, a Ucrânia continua a resistir. Autoridades locais, serviços de emergência, voluntários e organizações da sociedade civil trabalham em conjunto para reparar rapidamente os danos, instalar pontos de aquecimento e distribuir geradores, cobertores e alimentos. As chamadas “estações de invencibilidade”, criadas em várias cidades, oferecem abrigo temporário, calor, electricidade e comunicações a quem mais necessita durante os apagões. Estas iniciativas tornaram-se símbolos de resiliência e de solidariedade interna.

Ao reflectir sobre esta realidade, é impossível não estabelecer paralelos com Moçambique. O país enfrenta actualmente graves desafios humanitários na sequência de cheias devastadoras, que destruíram habitações, infra-estruturas, campos agrícolas e meios de subsistência. Tal como na Ucrânia, a interrupção de serviços básicos — electricidade, água e abrigo seguro — transforma rapidamente uma crise numa ameaça à vida humana.

A Ucrânia compreende profundamente Moçambique. Compreende o que significa ver comunidades inteiras privadas das condições essenciais para viver com dignidade. Embora as causas sejam distintas, o impacto sobre a população civil é tragicamente semelhante. Em ambos os contextos, a resposta rápida, a solidariedade internacional e a protecção dos mais vulneráveis tornam-se factores decisivos. Quando o frio se transforma em arma ou quando a

água se torna uma força destrutiva, a lição é a mesma: a segurança humana deve estar no centro das prioridades internacionais.

Hoje, a Ucrânia continua a prestar apoio a Moçambique no âmbito da iniciativa humanitária do Presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelenskyy, Grain from Ukraine (Cereais da Ucrânia), destinada a fornecer cereais e outros produtos alimentares essenciais às populações mais vulneráveis. Esta assistência tem sido possível graças ao importante apoio financeiro de vários países parceiros, entre os quais Portugal, bem como à coordenação do Programa Mundial da Alimentação (PMA) das Nações Unidas.

No dia 28 de Janeiro de 2026, realizou-se, nas instalações da Representação do PMA em Moçambique, uma cerimónia simbólica de entrega de ajuda alimentar ao país, financiada por Portugal no âmbito desta iniciativa. O evento contou com a participação de Sua Excelência Ana Isabel Xavier, Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação de Portugal.

Esta cerimónia teve um significado particularmente simbólico. Quatro anos após o início da guerra de agressão da Federação da Rússia contra a Ucrânia, o meu país continua a enfrentar o sofrimento da população civil ucraniana. Ainda assim, mesmo sob ataques constantes, a Ucrânia mantém o seu compromisso com a solidariedade internacional e com a responsabilidade humanitária.

A defesa da vida civil não pode ser selectiva, nem sazonal. Onde quer que a dignidade humana seja atacada — pela agressão e frio, pela fome ou pela água.

*Embaixador da Ucrânia em Moçambique

SAVANA

INDEPENDÊNCIA ★ INTEGRIDADE

Registado sob número 007/RRA/DNI/93
NUI: 400109001

Maputo-República de Moçambique

Propriedade da
mediacoop SA

KOK NAM
Director Emérito
Conselho de Administração:
Nídia Chiziane (presidente)
António Gumende
Alves Gomes

Direcção, Redacção e Administração:
AV. Amílcar Cabral nr.1049 cp 73

Telefones:
(+258)21301737,823171100,
843171100

Director Editorial:
Fernando Gonçalves
editorsav@savana.co.mz

Editor Executivo:
Francisco Carmona
(franciscocarmona@savana.co.mz)

Redacção:
Raúl Senda, Arginaldo Nhampossa e
Armando Nhamumbo

Fotografia:
Ilec Vilanculos

Colaboradores Permanentes:
Fernando Manuel, Ivone Soares, Luís
Guevane, e Paulo Mubalo (Desporto)

Colaboradores:
André Catueira (Manica)

Maquetização:
Auscêncio Machavane e
Elton Mahumane.
Revisão
Américo Pacule

Publicidade
Benvinda Tamele (82 3171100)
(benvinda.tamele@savana.co.mz)

Distribuição:
Miguel Bila
(824576190 / 840135281)
(miguel.bila@savana.co.mz)
(incluindo via e-mail e PDF)
Fax: +258 21302402 (Redacção)
82 3051790 (Publicidade/Directo)

Delegação da Beira
Prédio Aruanga, nº 32 - 1º andar, A
Telefone: (+258) 82 / 843171100
savana@savana.co.mz
Redacção
admc@savana.co.mz
Administração
www.savana.co.mz